

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>HIDERALDO CAMPOS</u>	Sexo <u>M</u>	Agência
	Pat <u>JOSE FERREIRA CAMPOS</u>	Nacionalidade <u>BRASILEIRO</u>	
	Mãe <u>CARLOTA NEVES CAMPOS</u>	Nacionalidade	
	Data de Nascimento <u>11 / 08 / 62</u>	Nacionalidade <u>BRASILEIRO</u>	Lugar <u>J. MONLEVA</u> Estado <u>MINAS GERAIS</u>
	Instrução	Estado Civil <u>CASADO</u>	Data do Casamento <u>11 12 93</u>
	Nome do Conjuge <u>ANA LUCIA ELOY CAMPOS</u>		
	Data da Admissão <u>R30 / 05 / 94</u>	Cargo <u>tec</u>	Conta <u>BILIDADE</u>
Salário Inicial Cr\$ <u>384.68</u>	Comissão Cr\$	Sindicato	
Horário de Trabalho <u>12:00</u> às <u>18:00</u>	Horas com intervalo de	Horas para refeição e descanso	

431

Carteira Profissional	Nº <u>26 701</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº <u>00034 MG</u>			
	Data <u>/ /</u>			
	Nº			
	Serie n.º	Certificado de Alistamento n.º	Certificado Modelo	
	Data <u>/ /</u>	Certificado de Reservista n.º	Registro Geral N.º	
	Nº	Categoria <u>R M</u>	Data chegada ao Brasil	
	Serie n.º	Carteira de Identidade nº <u>1.3.772.491</u>	Nacionalidade do Cônjuge	
	Data <u>/ /</u>	Expedida pelo <u>10.06.86</u>	Tem filhos brasileiros	Quantos
N.º do CPF <u>456 .657 .026 . 68</u>	Registro n.º	Naturalizado em <u>/ /</u>	Cart. Ident. n.º	N.º
N.º do PASEP <u>108.858 . 7823.7</u>	Conselho	Data <u>/ /</u>	Exp. por	Zona
				Seção

Opção em <u>30 .05 . 94</u>	Residência	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em		Sr. <u>AVIAÇÃO PENAL 2140 BLB2</u>
Banco		Resid. <u>APT 101 B: DESPACHADO</u>
		Telefone <u>322 460</u> Cidade <u>CUIABA</u>

Registro no MTPS



321 1019

Hideraldo Campos
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM <u>/ /</u>	EM <u>/ /</u>	EM <u>/ /</u>	EM <u>/ /</u>

Nome _____

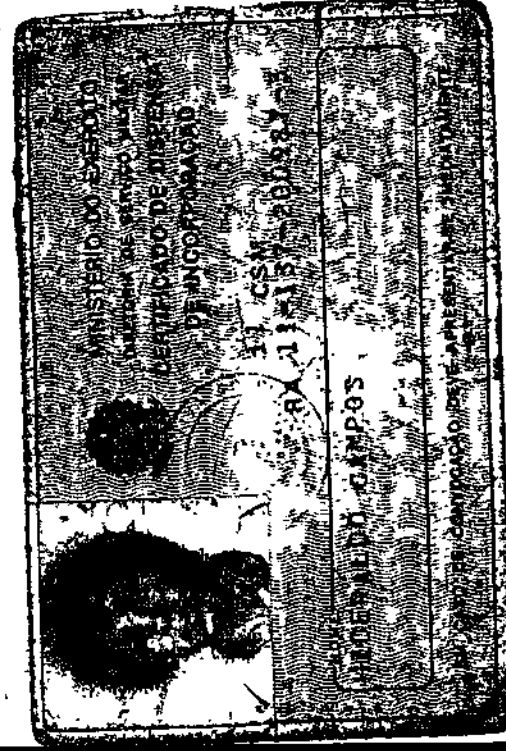
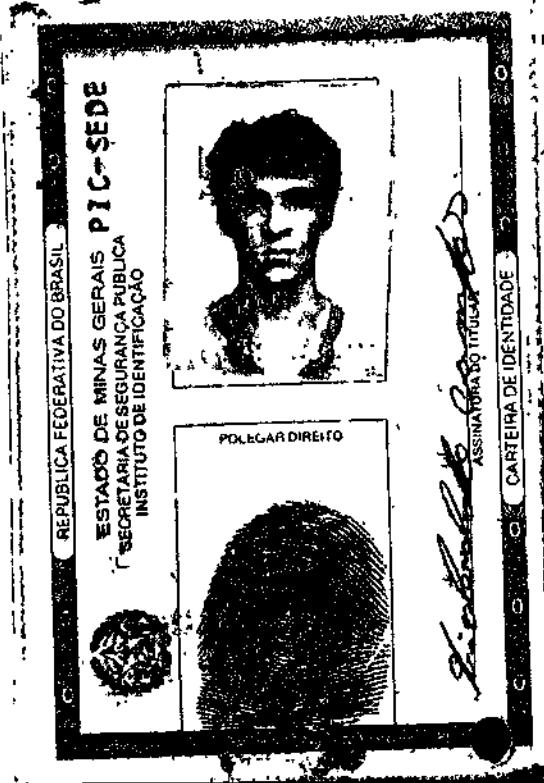
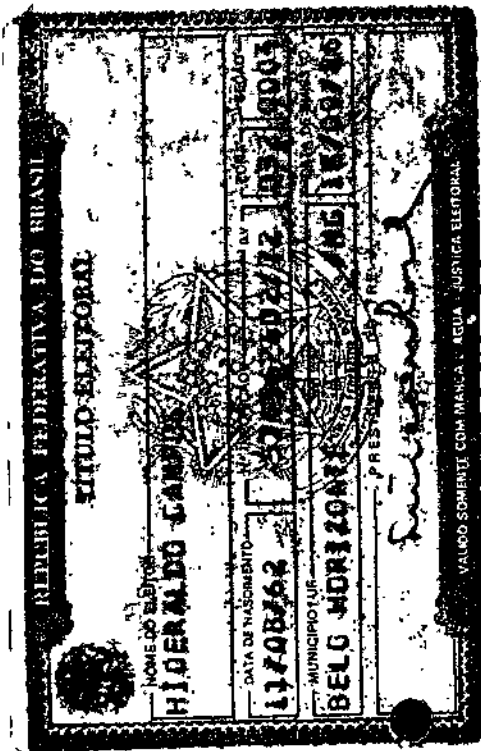
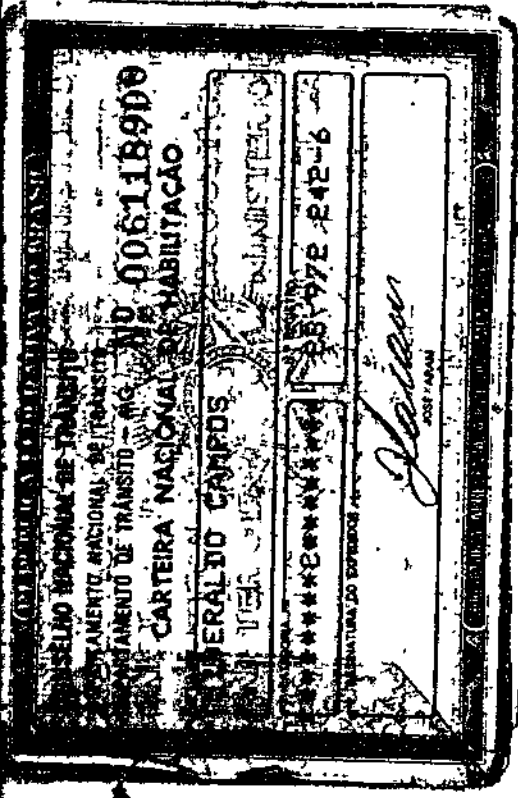
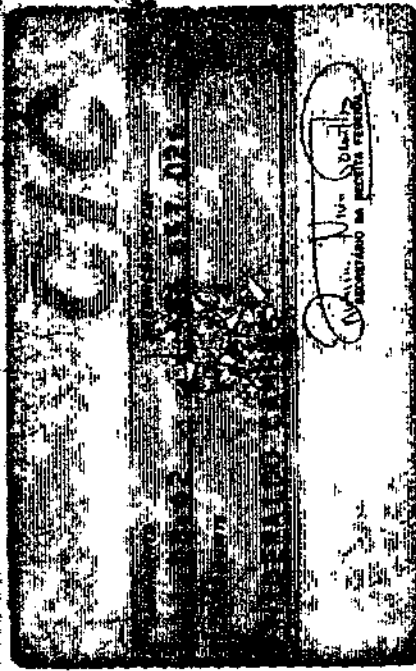
Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas	
Nº de Dias	Período	Nº de Dias	Período	Nº de Dias	Período	Nº de Dias	Período

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
01/09/94	II II	442,39	II	CONF. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA	212
01/11/94	II II	530,86	II	CONF. ACT. DA DIRETORIA	

Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários					

Contribuição Sindical		Período	Sindicato	Importância

Observações: _____



11/08/62 09/12/96 09/12/96
 EXAME DE SAUDE VALIDATE 11/08/2002
 DETRAN - M. G. D. N. C. C.
 SUPLA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS
 BELO HORIZONTE - M. G.
 (CONTRAM)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMACOES ECONOMICAS
 CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUENTE
 DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO
 CA DA S. F. R. N. 11/08/62
 VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUENTE
Hideraldo Campos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PLACA ELEITORAL
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO ELEITOR
Hideraldo Campos

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL H-3.772.491 DATA DE EXPEDICAO 10/06/86
 NOME
 HIDERALDO CAMPOS
 JOSE FERREIRA CAMPOS
 CARLOTA NEVES CAMPOS
 NATURALIDADE JOAO MONLEVADE-MG DATA DE NASCIMENTO 11/08/62
 DCC ORIGEM
 NAS.LV-1B FL-2 JOAO MONLEVADE-MG
 CPF 456657826-58 IS 4088587823-7
 BELO HORIZONTE
 Vitor Hugo Cassaro Moraes
 LEI N° 116 DE 23/08/83

DO CANTINAMENTO
 1961
 1961
 1961
 1961

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS				
PROCESSO Nº	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (Dias)
TOTAL II				

CERTIFICO que, no período compreendido nesta Certidão, o Interessado conta, de efetivo exercício o tempo líquido :
 - No serviço Público Estadual (Total I) : 531 dias;
 Em outros Órgãos Públicos (Total II) : _____ dias;
 Perfazendo o Total Geral de : 531 dias, ou 01 (Hum)
 anos, 05 (Cinco) meses e 16 (Dezesseis) dias.

Guiaabá, 28 de Julho de 1.994.

Lavrei a presente Certidão

Inzueido

"Alde Cezurinha" Municipales de Pucallpa

1 14 7 0 12 16 1 10 14 17

Guiaabá, 23 de Julho de 1.994.

D u r o

Assinatura e Carimbo - Chefe imediato
Cosé Fábio Marques Dias
Chefe Divisão de Controle de
Estrutura Funcional

CERTIFICO que a Lei Estadual 5.027, de 17 de junho de 1986, combinada com a Lei Federal Nº 6.226, de 14/07/75, com nova redação dada pela Lei Federal Nº 6.864, de 01/12/80, assegura aos servidores civis, militares e auxiliares deste Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento do tempo de serviço prestado em atividade de Natureza Privada, vinculada a Lei Federal Nº 3.807, de 26/08/60 e Legislação subsequente.


Assinatura e Carimbo do Dirigente do Órgão

Lidia Hugrenny Lopes de Oliveira
Chefe de Equipe

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO SERVIDOR :

MATRICULA:

HIDEPALDO CAMPOS

CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO

REGIME JURÍDICO

EX-SERVIDOR/CARGO COMISIONADO

INTERINO

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU

MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CUTABÁ-IT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO:

16.01.93 à 01.07.94

FONTE DE INFORMAÇÃO:

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

F R E Q U Ê N C I A

ANO	TOTAL BRUTO	D E D U ç õ E S					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	S O M A	
1.993	349	-	-	-	-	-	349
1.994	182	-	-	-	-	-	182
NÃO CONTÉM RASURAS (Qualquer rasuras invalida a presente certidão)							
TOTAL *							531



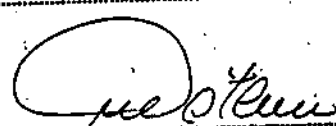
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público, certifica
que HIDERALDO CAMPOS
participou do ENCONTRO DE DIRIGENTES DE
RECURSOS HUMANOS
realizado no período de 26 DE ABRIL DE 1.995
a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com duração de
08 horas.

Cuiabá - Mt. 26 de ABRIL 19 95

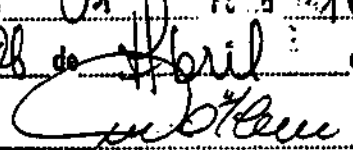

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Leoni de Fretas
Secretário de Estado de Administração


COORDENADORA DA ESP
Nilce Maria Nothen
Coord. de Escola de Serviço Público

PARTICIPANTE

 GOV. DO ESTADO DE MAT. GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCALA DE SERVIÇO PÚBLICO

Certificado de Registro de Livro nº 3922
do Livro 01 Folha nº 105
Em 28 de Abril de 199 5


Criado pela Lei Nº 2691 de 28-11-75



METAMAT

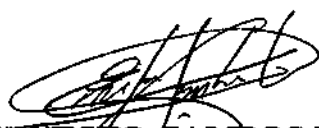
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. **Hideraldo Campos**, portador do RG nº **ML3.772.491 SSP/MG**, CPF nº **456.657.026-68** e CTPS nº **26.701, Série034**, foi desligado do quadro de pessoal desta **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, por **NULIDADE DE CONTRATAÇÃO** com base no Art. 37, Inciso II, Parágrafo 2º da Constituição Federal.

Cuiabá, 03 de outubro de 1995.


HILARIO MOZER NETO
Diretor-Presidente


ERNESTO CAMPOS FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

1.0 DADOS PESSOAIS

1.1 NOME: HIDEBALDO CAMPOS

1.2 FILIAÇÃO: JOSE FERREIRA CAMPOS E CARLOTA NEVES CAMPOS

1.3 DATA NASCIMENTO: 11 AGOSTO DE 1.262

1.4 NATURAL: JOAO MONLEVADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

1.6 ESTADO CIVIL: CASADO

1.7 ENDEREÇO: RUA N. QUADA 2, APTD 104 BAIRRO MIGUEL SUTIL

2.0 DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1 IDENTIDADE: - RG 3.772.491 - SSP-MG

2.2 CART. PROF.: - 26.701 SERIE 0034 - MG 1 E 2

2.3 CIC: 456.657.026-68

2.4 CART. RESERVISTA: 11-137-200987-3

3.0 EQUIPACAO ESCOLAR

3.1 CURSO PRIMARIO

3.1.1 ESCOLA ESTADUAL DONA GENE FARIAS 1962 A 1973

JOAO MONLEVADE - MG

3.2 CURSO GINASIAL

3.2.1 ESCOLA ESTADUAL DONA GENE FARIAS 1974 A 1978

JOAO MONLEVADE - MG

3.3 CURSO COLEGIAL

3.3.1 CENTRO EDUCACIONAL DE JOAO MONLEVADE TEC CONTABILIDADE 1979/1982

JOAO MONLEVADE - MG

4.0 EXPERIENCIA PROFISSIONAL

4.1 PARTICIPACAO SANTA AMALIA

BELO HORIZONTE - MG - FUNCAO - GERENTE - JAN/85 A SET/87

4.2 KAIABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

BELO HORIZONTE - MG - FUNCAO - GERENTE GERAL - NOV/87 A JAN/92

4.3 S&D - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MATO GROSSO

CUIABA - MT - FUNCAO - CHEFE DO ARQUIVO - JUNHO/93

5.0 CURSOS

CURSO DE PLANEJAMENTO DE CUSTOS PERIODO 16/03/85 A 20/06/85 MINISTRADO
: CPD - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO
INSTRUTOR : JOAO CARLOS NASCIMENTO
LOCAL : CENTRO DE TREINAMENTO DA SENAC.

CURSO DE CONTROLE DE ESTOQUE.
PERIODO = 16/NOV A 20/NOV/86
LOCAL = SENAC
MINISTRADO : SENAC - MG
INSTRUTOR : JOAO BOSCO MELO

CURSO DE CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DE ESTOQUE
PERIODO = 21/NOV A 22/NOV/87
LOCAL = SENAC - MG
MINISTRADO : SENAC - MG
INSTRUTOR : JOSE PAES DE PROENCA

CURSO DE SEGURANCA DO TRABALHO PARA GERENCIA
PERIODO = 23/NOV A 25/NOV/87
LOCAL = AUDITORIO SENAC - MG
MINISTRADO : SENAC
INSTRUTOR : PEDRO PAULO DOS SANTOS

CURSO DE DATILOGRAFIA.
PERIODO = 20/JAN A 20/ABR/88
LOCAL = SENAC
MINISTRADO : SENAC - MG
INSTRUTOR : MARINA LAGE

6.0 CONHECIMENTOS

CONTROLE DE ESTOQUES
DATILOGRAFIA
TECNICAS EM ARQUIVAMENTO ORGANIZACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Certidão de Casamento

Amoroso

Maria Lúcia de Oliveira
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil

Substituta: *Maria da Conceição Ambrósio Tavares*

Av. Getúlio Vargas, nº 4.798 - Tel. 851-3525 - CGC 21.545.298/0001-95
MUNICÍPIO E COMARCA DE JOÃO MONLEVADE

10º Ofício de Notas
Av. N. S. de Copacabana, 680 Sôbre-loja 204
Rio de Janeiro RJ

1º Tabelionato de Notas - SP
Rua das Palmeiras 353
São Paulo
Santa Cecília

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
BRASILIA - D.F.
Ed. Pioneiros Sociais - Lote 56

Vicente Jaguarão Rosa de Queiróz
2º Tabelião
Av. Afonso Pena, 1162 - BH - MG

CERTIFICO que do livro B 42 dos assentos de casamento deste Cartório,
às folhas 104, sob nº 7158, consta que no dia onze do mês de
dezembro de 1993, perante o Juiz de Paz Sr. Fábio Higashino

e as testemunhas Arnaldo Ferreira Campos

e Jospe, digo, José André Braz da Silva

foi celebrado, sob regime de Comunhão UNIVERSAL DE BENS

o ato do casamento do Sr. HIDERALDO CAMPOS

e Ana Lúcia Eloy

Ele brasileiro, nascido aos onze de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, em

João Monlevade-MG

de profissão colabore estado civil solteiro

filho de José Ferreira Campos

e Carlota Neves Campos

Ela brasileira, nascida aos dezito de agosto de mil novecentos e setenta e um, em

João Monlevade-MG

de profissão do lar estado civil solteira

filha de José Eloy

Mercês Cota Eloy

A contraente passou a assinar-se ANA LÚCIA ELOY CAMPOS

Apresentaram, para habilitarem, os documentos exigidos pela lei.

Observações: Casamento realizado aos onze de dezembro de 1.993.

[Assinatura]

O referido é verdade e dou fé.

João Monlevade, 11 de dezembro de 1993

A Oficial

Maria da Conceição Ambrósio Tavares

CARTÓRIO 2º TABELIÃO, OF. DO REG.
DE TIT. E CO. MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

João Monlevade - MG
Escrit. da Conceição A. Tavares
CGC - 21.545.298 / 0001 - 95



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		HIBERALDO CAMPOS	
RESIDÊNCIA		RESIDENCIAL PLANALTO 9 ap104	
		CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 26.701 SÉRIE 0034 MG	
CARGO		REF; 23 : nível médio	
		O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
LOCAL	AV JURUMIRIM		
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 384; 68 URV		
	() pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$		
Jornada Trab.	8 (CITO) HORAS DIÁRIAS		
	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.		
	O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA	
1 —		GUIABÁ 30 / 05 / 94	
2 —		EMPREGADO	
		EMPREGADORA	
		Diretor Administrativo (Primeiro) Diretor Administ. Financeiro METAMAT	



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

CNPJ: 03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970
CEP 78050-300

CUIABÁ

MT.

DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme determinação do Diretor Presidente e para que produza os devidos fins e efeitos legais que o ex servidor Sr. HIDERALDO CAMPOS trabalhou nesta Empresa no período de 30.05.94 a 1º.09.95 na função de Técnico Contábil Ref.23,nível médio até o seu desligamento,contando com 01 ano,03 meses ,02 dias num total de 460 dias.

Declaramos também que o vínculo empregatício nesse período foi a CLT.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2015.


ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447

E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Hideraldo Campos
19/06/2015.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, HIDERALDO CAMPOS

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 26.701 SERIE 0034 MG, empregado da

empresaria CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV JURUMIRIM 2970

(ENDEREÇO)

CUIABÁ

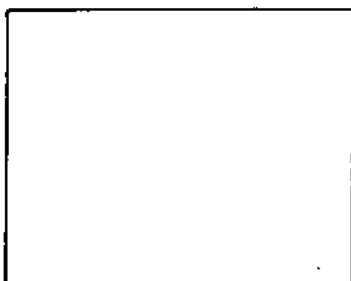
MT, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ 30.05.94

(LOCAL E DATA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



Hideraldo Campos

(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 30 / 05 / 19 94

(ESCREVER NA CÓPIA)

João Pimenta
Assinatura do Empregador
Diretor Administr. Financeiro
METAMAT

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 30.05.94 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL

localizada à Rua AV. cpa n.º _____

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		HIBERALDO CAMPOS	
RESIDÊNCIA	RESIDENCIAL PLANALTO QDA9 ap104	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	Nº 26.701 SÉRIE 0034 MG
CARGO	REF; 23 : nivel: medio	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
LOCAL	AV JURUMIRIM		
Local de Trabalho	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:		
	a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 384; 68 URV (pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$		
Jornada Trab.	8 (CITC) HORAS DIARIAS		
Danos	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Tipo Contrato	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Diversos	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.		
	O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA	
1 —		CUIABÁ 30 / 05 / 94	
2 —		EMPREGADO	
		EMPREGADORA	
		Diretor Administrativo e Financeiro	
		Ednino Jatomo Oliveira	
		Diretor Administ. Financeiro 9 BLS. 50x3 - 08/83	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MOMORANDO S/Nº/ 95

EM, 21/02/95

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Solicito a V. Sa, autorizar na Folha de Pagamento do mês de fevereiro /95, 30 (trinta) horas extras ao funcionário - Hideraldo Campos, referente aos serviços de cadastramento - das Folhas de Pagamento de 12/93 a 04/94 no cadastro do ZEPROMAT.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Benedito Francisco M. Neto
Departamento de Recursos Humanos

autorizo o pagamento de trinta horas ao Sr. Hideraldo
20/02/95
[Signature]
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT